



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 186 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
- PORTARIA N º 060-2023-ACS LEILA NEIVA DE ANDRADE.
- PORTARIA N º 057-2023-ACS GISELE MARQUES MARTINS.
PORTARIA N º 055-2023-ACS MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA.
PORTARIA N º 056-2023-ALYSON FERREIRA DA SILVA.
PORTARIA N º 059-2023-JOANDSON MATOS DOS SANTOS.
PORTARIA N º 062-2023-ARTEMIZIA MARIA ALVES.
PORTARIA N º 061-2023-ACS EDILENE OLIVEIRA DOURADO.
PORTARIA N º 058-2023-ACS RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA.
- DECRETO Nº 571-2023-ACS LEILA NEIVA DE ANDRADE.
DECRETO Nº 568-2023-ACS GISELE MARQUES MARTINS.
DECRETO Nº 566-2023-ACS MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA.
DECRETO Nº 567-2023-ACS ALYSON FERREIRA DA SILVA.
DECRETO Nº 570-2023-ACS JOANDSON MATOS DOS SANTOS.
DECRETO Nº 573-2023-ACS ARTEMIZIA MARIA ALVES.
DECRETO Nº 572-2023-ACS EDILENE OLIVEIRA DOURADO.
DECRETO Nº 569-2023-ACS RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA.
- TERMO DE POSSE Nº 06-2023-ACS LEILA NEIVA DE ANDRADE.
TERMO DE POSSE Nº 03-2023-ACS GISELE MARQUES MARTINS.
TERMO DE POSSE Nº 01-2023-ACS MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA.
TERMO DE POSSE Nº 02-2023-ACS ALYSON FERREIRA DA SILVA.
TERMO DE POSSE Nº 05-2023-ACS JOANDSON MATOS DOS SANTOS.
TERMO DE POSSE Nº 08-2023-ACS ARTEMIZIA MARIA ALVES.
TERMO DE POSSE Nº 07-2023-ACS EDILENE OLIVEIRA DOURADO.
TERMO DE POSSE Nº 04-2023-ACS RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$107.000,00 (Cento e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 55.000,00
Total por Ação: 55.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 27.000,00
Total por Ação: 27.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

Total Suplementado: 107.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00
Total por Ação: 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

Total Anulado: 107.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 186 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	286.000,00
Total por Ação:	286.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	286.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 420.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.006 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 286.000,00
Total por Ação: 286.000,00

1.019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

1.020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 10.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 356.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.000,00

Total Anulado: 420.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º060/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **LEILA NEIVA DE ANDRADE** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **USF-SALOBRO-1**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.


MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 057/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **GISELE MARQUES MARTINS** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA –USF- SEDE-2**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.



MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º055/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – SEDE USF 1**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.


MÁCIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º056/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

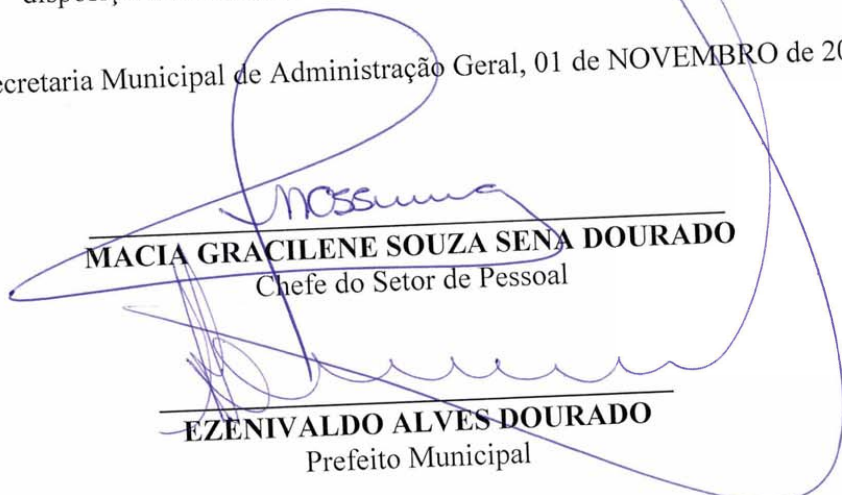
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **ALYSON FERREIRA DA SILVA** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA – USF DA SEDE 1**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.


MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º059/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

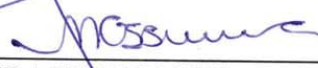
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º. **11.350** de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **JOANDSON MATOS DOS SANTOS** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **CANARANA –USF- SEDE-3**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.



MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º062/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) ARTENIZIA MARIA ALVES aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em USF- LAGOA VELHA.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.


MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 061/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

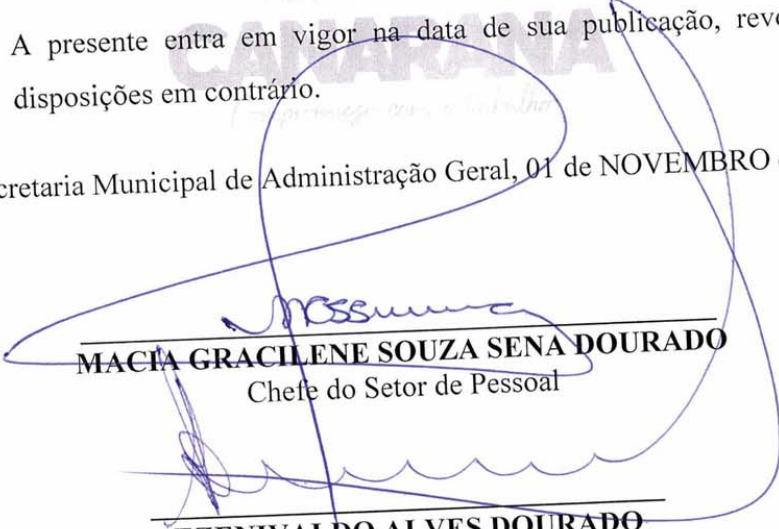
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei nº. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) **EDILENE OLIVEIRA DOURADO** aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** em **USF-LAGOA DO ZECA**.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.


MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º058/2023-ACS

DESIGNA CANDIDATO (A) HABILITADO (A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) Sr.(a) RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA aprovado(a) em Seleção Pública, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em CANARANA –USF- SEDE-3.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Geral, 01 de NOVEMBRO de 2023.


MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO
Chefe do Setor de Pessoal


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 571/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) LEILA NEIVA DE ANDRADE aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 568/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) GISELE MARQUES MARTINS aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 566/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 567/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ALYSON FERREIRA DA SILVA aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 570/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

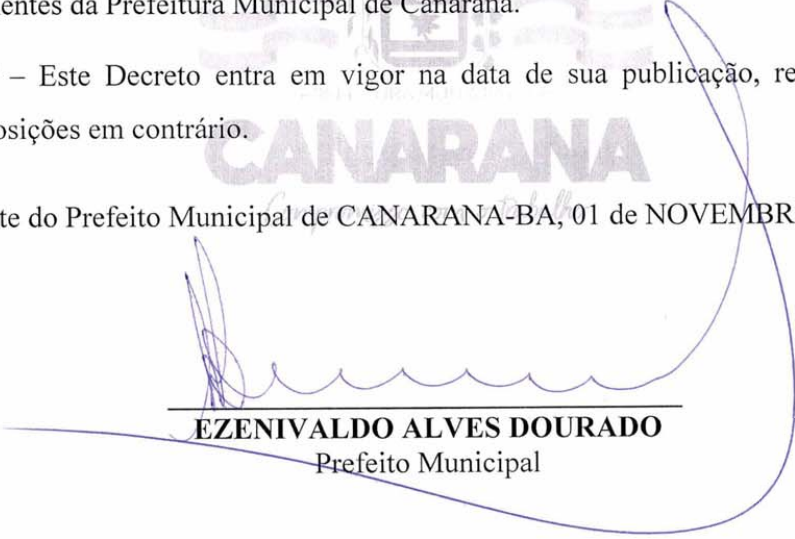
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º **247/2023** e baseado no **art. 198 e § 4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **JOANDSON MATOS DOS SANTOS** aprovado(a) em concurso Público n.º001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 573/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) ARTENIZIA MARIA ALVES aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 572/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 247/2023 E NO ART. 198 E NOS § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º. 247/2023 e baseado no art. 198 e § 4º, 5º e 6º da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional 51 de 14/02/2006 e da lei n.º. 11.350 de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) EDILENE OLIVEIRA DOURADO aprovado(a) em concurso Público n.º001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º. 001/2023, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 569/2023-ACS

NOMEIA CANDIDATO(A) HABILITADO(A) EM SELEÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL **247/2023** E NO ART. **198** E NOS § **4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado (a) nos termos da Lei Municipal, n.º **247/2023** e baseado no **art. 198 e § 4º, 5º e 6º** da Constituição Federal, e na Emenda Constitucional **51** de 14/02/2006 e da lei n.º **11.350** de 05/10/2006, o(a) Sr.(a) **RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA** aprovado(a) em concurso Público nº001/2023, convocado(a) pelo Edital de convocação para posse de n.º **001/2023**, em razão de ter sido aprovado(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Canarana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CANARANA-BA, 01 de NOVEMBRO de 2023.



EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal




Outros

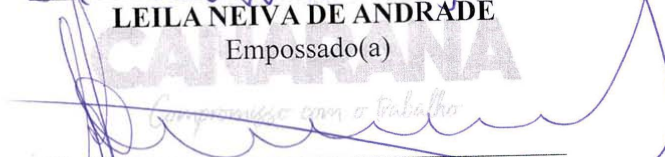


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 06/2023-ACS

Ao(s) **01** dia(s) do mês de **NOVEMBRO** de **2023**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) **LEILA NEIVA DE ANDRADE** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º **001/2023**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


LEILA NEIVA DE ANDRADE
Empossado(a)


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 0848481038
CPF: 012.121.365-00
TE:108810680523
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:

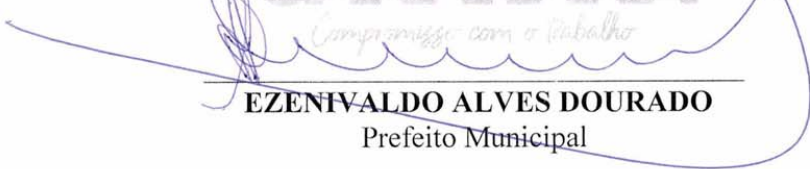


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 03/2023-ACS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2023, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) GISELE MARQUES MARTINS no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º 001/2023, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


GISELE MARQUES MARTINS
Empossado(a)


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal


RG: 2254983830
CPF: 096.487.585-30
TE: 165442520523
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:

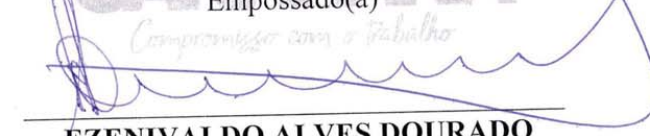


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 01/2023-ACS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2023, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º 001/2023, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA
Empossado(a)


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 0941713946
CPF: 033.371.105-09
TE: 126941200531
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 02/2023-ACS

Ao(s) **01** dia(s) do mês de **NOVEMBRO** de **2023**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) **ALYSON FERREIRA DA SILVA** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º **001/2023**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).



ALYSON FERREIRA DA SILVA
Empossado(a)



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 1163677418
CPF: 012.218.945-01
TE: 104802610582
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:

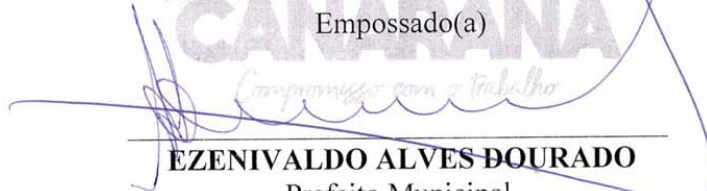


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 05/2023-ACS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2023, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) JOANDSON MATOS DOS SANTOS no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º 001/2023, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


JOANDSON MATOS DOS SANTOS
Empossado(a)


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 2101395606
CPF: 071.104.635-24
TE:152474730507
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 08/2023-ACS

Ao(s) **01** dia(s) do mês de **NOVEMBRO** de **2023**, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) **ARTENIZIA MARIA ALVES** no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º **001/2023**, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).

Arténizia Maria Alves
ARTENIZIA MARIA ALVES
Empossado(a)

Ezenivaldo Alves Dourado
EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

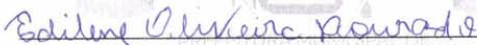
RG: 15157669900
CPF: 046.188.775-45
TE:
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 07/2023-ACS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2023, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) EDILENE OLIVEIRA DOURADO no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º 001/2023, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


EDILENE OLIVEIRA DOURADO
Empossado(a)


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 1163566772
CPF: 022.026.865-76
TE:115974830507
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO:




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE N.º 04/2023-ACS

Ao(s) 01 dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2023, na sala de Secretaria Municipal da Administração, na presença do Sr. EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito Municipal do Município de Canarana, foi empossado(a) o(a) Sr.(a) RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE em razão de aprovação em Seleção Pública de provimento de cargos, convocado(a) pelo Edital n.º 001/2023, e para tanto foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade que deu a posse, registra o Ato para fins que o(a) empossado(a) entre no exercício da função na lotação para onde foi designado(a).


RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Empossado(a)


EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

RG: 0941572005
CPF: 022.019.885-36
TE: 1159984400523
CTPS: Série:
CDI:
HABILITAÇÃO: